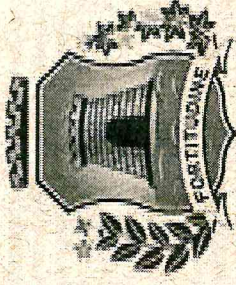


Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

**CDPU**

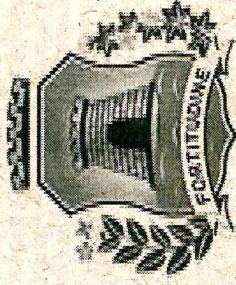
**CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS  
E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

# CLÍNICAS SEM INTERNAMENTO

RELATÓRIO: 003/2014 - CDPU



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

## **INTERESSADOS:**

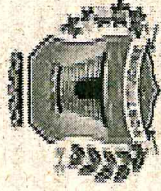
**INOVA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. PROC. Nº 0509152510536/2013**

**CLÍNICA MÉDICA NOVA LTDA. PROC. Nº 0509152514754/2013**

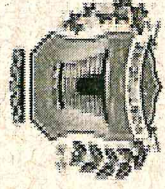
**CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SAÚDE INCLUSÃO MEDICINA S/A PROC. Nº 2210104756974/2013**

**LOCAL: ÁREA DE URBANIZAÇÃO PRIORITÁRIA DO CENTRO**

# CONSIDERAÇÕES



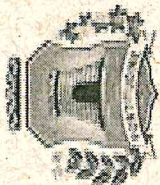
<b>ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL:</b>	<b>ZOP - 1</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA</b>	
<b>RUA GUILHERME ROCHA:</b>	
<b>RUA SENADOR POMPEU:</b>	<b>VIAS COMERCIAIS</b>
<b>RUA DR. JOÃO MOREIRA</b>	
<b>ENQUADRAMENTO NA LUOS</b>	
<b>GRUPO:</b>	<b>SERVIÇOS</b>
<b>SUBGRUPO:</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>CLÍNICA SEM INTERNAMENTO</b>
<b>CÓDIGO:</b>	<b>85.15.42</b>
<b>CLASSE:</b>	<b>SS - PGT1</b>



## CONSIDERAÇÕES

- ▶ **▪ SOLICITAÇÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO PARA CLÍNICAS SEM INTERNAMENTO;**
- ÁREA DE URBANIZAÇÃO PRIORITÁRIA DO CENTRO;**
- LOCALIZADOS EM VIAS COMERCIAIS;**
- PORTE SS-PGT-1 (ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA DE 250,00m<sup>2</sup>);**
- OCUPAM EDIFICAÇÕES EXISTENTES.**





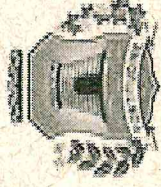
# OUTROS PGT'S NO CENTRO

PROCESSO  
Nº 2210104756974/2013 SERCEFOR

PROCESSOS  
Nº 0509152510536/2013 SERCEFOR  
E Nº 0509152514754/2013 SERCEFOR



# CONSTATAÇÕES E ANÁLISES

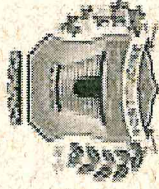


Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

- LEI COMPLEMENTAR Nº062/2009 – PDP;
- LEI COMPLEMENTAR Nº101/2011 – MODIFICOU O PDP
- LEI COMPLEMENTAR Nº107/2012 – ADMITE SS-PGT1 EM VIAS LOCAIS



## CONSTATAÇÕES E ANÁLISES



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

### ▶ TRAMITARAM NESTA CDPU (ANTERIOR AO PDP):

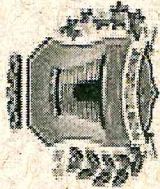
▪ PROCESSO Nº21.299/2004 – SEMAM – PARECER-COMUNICADO Nº28/2005–

CNDU, SERVIÇO DE EDUCAÇÃO – SE-PGT2, FOI APROVADO NA 42ª CPPD;

▪ PROCESSO Nº32.886/2003 – SER II – PARECER-COMUNICADO Nº86/2003–

CNDU, SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SE-3.

# CONSTATAÇÕES E ANÁLISES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO



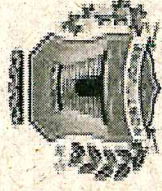
Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente



PROCESSO  
Nº 21.299/2004 SEMAM  
R. Mj. Facundo, nº980

PROCESSOS  
Nº 32.886/2003 SER II  
Av. Duque de Caxias, nº201

# CONSTATAÇÕES E ANÁLISES

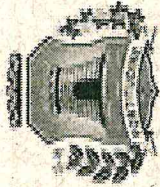


Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

## ▶ TRAMITARAM NESTA CDPU NA VIGÊNCIA DA PDP E LEI 107/2012:

- PROCESSO Nº 38.329/2008 – SEINF – PC Nº151/2008 – CNDU SERVIÇO DE SAÚDE – SS-PGT1;
- PROCESSO Nº 179.719/2012 – SER I/SERCEFOP – PC Nº83/2012 – CNDU SERVIÇO DE SAÚDE – SS-PGT1;
- PROCESSO Nº 124.465/2011 – SER II/SERCEFOP – PC Nº97/2012 – CNDU SERVIÇO DE SAÚDE – SS-PGT1;
- PROCESSO Nº 07050939488/2012 – SERCEFOP – PC Nº104/2012 – CNDU SERVIÇO DE SAÚDE – SS-PGT1;
- PROCESSO Nº 1705095527724/2012 – SERCEFOP – PC Nº101/2012 – CNDU SERVIÇO DE SAÚDE – SS-PGT1;
- PROCESSO Nº 2803153545759/2012 – SERCEFOP – PC Nº104/2012 – CNDU SERVIÇO DE SAÚDE – SS-PGT1;
- PROCESSO Nº 28.397/2012 – SERCEFOP – PC Nº106/2012 – CNDU SERVIÇO DE SAÚDE – SS-PGT1;

# CONSTATAÇÕES E ANÁLISES OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente



PROCESSO  
Nº 124.465/2011 SER II  
R. Floriano Peixoto, nº517

PROCESSO  
Nº 28.397/2012 SERCEFOP  
R. 24 de Maio, nº796

PROCESSO  
Nº 38.329/2008 SEINF  
R. Pedro I, nº1033

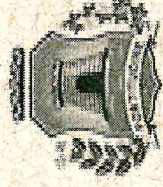
PROCESSO  
Nº 38.329/2008 SEINF  
R. Pedro I, nº1033

PROCESSO  
Nº 179.719/2012 SER I/SERCEFOP  
Av. Br. Do Rio Branco, nº1459

PROCESSO  
Nº 1705095527724/2012 SERCEFOP  
Av. Duque de Caxias, nº201

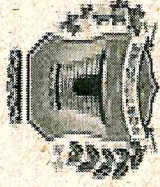
PROCESSO  
Nº 0705093939488/2012 SERCEFOP  
Av. Tristão Gonçalves, nº1349

## CONCLUSÕES



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

- A LIBERAÇÃO NÃO AGRAVARÁ A CIRCULAÇÃO NESTA ÁREA;
- AS VIAS LOCAIS E AS COMERCIAIS SE EQUIPARAM NO QUE DIZ RESPEITO AO BAIXO PADRÃO DE FLUIDEZ;
- EXISTE UMA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS DE SAÚDE POPULARES, QUE FUNCIONEM NA ÁREA MAIS ATENDIDA PELOS TRANSPORTES PÚBLICOS;
- ENFATIZANDO A INFORMAÇÃO DE QUE A CLIENTELA DAS CLÍNICAS DO CENTRO TEM ACESSO A ELAS ATRAVÉS DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, A LOCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PERMITE QUE SEJAM DISPENSADAS AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO;
- APESAR DE CLASSIFICADOS COMO PGT'S, NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A APROVAÇÃO DO RIST PARA OS EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE A EXPERIÊNCIA COMPROVA QUE OS EQUIPAMENTOS CITADOS NÃO GERAM IMPACTO NO TRÂNSITO, POR SEREM OS SEUS USUÁRIOS OS MESMOS FREQUENTADORES DE OUTROS LOCAIS DO CENTRO E PRINCIPALMENTE, USUÁRIOS DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, EM SUA MAIORIA



## CONCLUSÕES

- OS EMPREENDIMENTOS OCUPAM EDIFICAÇÕES JÁ EXISTENTES, O QUE CARACTERIZA MUDANÇA DE USO E APROVEITAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANTIGAS EXISTENTES, EVITANDO ASSIM O ABANDONO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS;
- A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TAL NATUREZA ATENDE O OBJETIVO DE REQUALIFICAR A ÁREA E CONSIDERA PRINCIPALMENTE O PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL, COM O INTUITO DE CRIAR INCENTIVOS QUE POSSIBILITEM O RETORNO DO USO RESIDENCIAL E ATIVIDADES DE APOIO PARA ESTE FIM;
- JÁ FORAM APROVADOS OUTROS EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS COMO PGT-1 INSTALADOS NO PERÍMETRO DO CENTRO, SOBRETUDO DOS SUBGRUPOS EDUCAÇÃO E SAÚDE.